



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Comissão de Segurança da Informação - COMSI
Resolução TSE nº 22.780/2008 c/c Resolução TRE-RJ nº 943/2016 c/c
Portaria TRE/RJ nº 16/2016

ATA DE REUNIÃO

Data	10/04/2017 – Segunda-feira
Início	16:00h
Fim	17:00h

1. Participantes

Nome	Unidade
Luciana Siqueira de Carvalho	Secretaria de Administração
Bruno Cesar Andrade de Souza	Presidência
Carlos Henrique Pereira Barbosa	Secretaria de Serviços Gerais
Claudio Felipe Alexandre Magioli Nuñez	VPCRE
Frederico Augusto Grimbaum de Castro Guerra	Secretaria Judiciária
Leonardo Karfunkelstein Lima	Secretaria de Tecnologia da Informação
Odlan Villar Farias	Diretoria Geral
Simone Marques Brasil Nepomuceno	Secretaria de Controle Interno

2. Pauta.

- 1) Protocolo 161.140/2015 - acesso email colaboradores e estagiários;
- 2) Necessidade de adequação da PSI/TRE-RJ - nova PSI/TSE - Resolução 23.501/2016;
- 3) Elaboração de Plano de Trabalho da Comissão - Prot. 159.644/2016;
- 4) Participação da COMSI no Projeto Gestão Documental;
- 5) Reiteração da necessidade de nomeação de gestor de Segurança da Informação;
- 6) Página da Comissão de Segurança da Informação;
- 7) Protocolo ██████████
- 8) Estudos para elaboração de curso no formato EAD sobre Segurança da Informação;
- 9) Ação de Comunicação no Parlatório;

3. Deliberações:

A reunião foi aberta por Luciana, passando-se a seguir à análise dos itens da pauta.

1) Protocolo 161.140/2015 - acesso email colaboradores e estagiários - Luciana apresentou minuta da informação. Houve dúvidas quanto ao texto, tendo sido solicitado mais tempo para apreciar seu teor, algumas sugestões foram feitas. Luciana combinou de enviar a nova minuta por email para o grupo para aprovação antes de encaminhar à Diretoria Geral. Após consideração do assunto pela Comissão, deliberou-se pela extensão do prazo para revisão da minuta. Definiu-se novo prazo final para a avaliação: 05/05/2017. Luciana encaminhará a nova minuta para o grupo para deliberação.;

2) Necessidade de adequação da PSI/TRE-RJ - nova PSI/TSE - Resolução 23.501/2016: Frederico apresentou novas considerações sobre a minuta e combinou de disponibilizar o texto alterado na pasta compartilhada da COMSI. Após, foi feito resumo dessa avaliação para os presentes, deliberando-se a seguir por apresentação do texto revisto na próxima reunião. O texto da minuta estará disponível para apreciação de todos na pasta compartilhada;

3) Elaboração de Plano de Trabalho da Comissão - Prot. 159.644/2016 - ponto adiado para a próxima reunião, em razão da necessidade de aguardar deliberação sobre o ponto 2;

4) Participação da COMSI no Projeto Gestão Documental - Luciana informou que durante a oficina sobre critérios de criticidade foram definidos pelos participantes os critérios que serão adotados pelo Tribunal. A avaliação de criticidade de documentos será elaborada entre os meses de junho e julho de 2017. Luciana sugeriu após a análise da coleta de dados, o relatório de criticidade seja encaminhado para a COMSI para avaliação e validação. Luciana informou ainda que no mês de setembro está previsto um curso para identificação de conjuntos informacionais e correspondente classificação quanto à sigilo e criticidade. Oportunamente, os integrantes da COMSI também serão convidados a participar da oficina;

5) Reiteração da necessidade de nomeação de gestor de Segurança da Informação - Luciana informou que foi protocolado o documento nº 34.952/2017, no qual foi sugerida a designação de Gestor de Segurança da informação em atendimento à Resolução TSE 23.501/2016, tendo sido feito alerta para prazos de cumprimentos das determinações contidas nas norma. Luciana também informou que protocolou o documento nº 34.953/2017, no qual registrou a importância de se formalizar procedimentos e criar unidades e atividades operacionais formais para gestão, tratamento e segurança da informação no âmbito do TRE/RJ;

6) Página da Comissão de Segurança da Informação - o assunto foi transferido para a próxima reunião;

7) Protocolo [REDACTED] - após analisar o documento encaminhado com relato de incidente de Segurança da Informação, e verificar que o documento não apresenta todas as informações necessárias para avaliação da COMSI, deliberou a equipe por imediato encaminhamento do documento à DG, para ciência e providências, sugerindo algumas providências;

8) Estudos para elaboração de curso no formato EAD sobre Segurança da Informação - Ricardo informou que está aguardando a atualização do módulo MOODLE do TRE-RJ;

9) Ação de Comunicação no Parlatório - Luciana informou sobre a necessidade de realizar ações de divulgação da PSI no TRE-RJ e da necessidade de avaliar texto para artigo no Parlatório, mas em razão da extensa pauta, o assunto foi transferido para a próxima reunião;

Nada mais havendo, foi marcada a próxima reunião para o dia XXX e a seguir foi encerrada a reunião.

4. Recomendações.

Não há.

5. Pendências.

Não há.

6. Anexos.

Cópia do Memorando 01/2017 - prot. 34.952/2017 e do Memorando 02/2017 - Protocolo 34.953/2017

7. Observações

Não há

8. De acordo.

_____ Luciana Siqueira de Carvalho	_____ Leonardo Karfunkelstein Lima	_____ Odlan Villar Farias
_____ Carlos Henrique Pereira Barbosa	_____ Cláudio Felipe Alexandre Magioli Nuñez	_____ Simone Marques Brasil Nepomuceno
_____ Bruno Cezar Andrade de Souza	_____ Ricardo Bofarull Claveria	(ausência justificada) Eduardo Cavalcante da Graça
_____ Frederico Augusto Grimbaum de Castro Guerra	_____ Marcelo Luiz Dias	